



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0103 Katry

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0103/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2023 - PROCESSO N° 0133/2023

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0133/2023, Pregão Presencial n° 0046/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **KATRY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 39.674.834/0001-18, com sede à Rua 30 de Outubro, na cidade de Faxinal dos Guedes/SC, representado por sua Sócia administradora Sra. **CATARINA SEBASTIANA DOS SANTOS MENDES**, inscrito no CPF sob o n° 061.597.249-75 e RG n° 410842, residente na cidade de Faxinal dos Guedes/SC, à saber:

1.1. Descrição do objeto:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Lote: 10						
20	MAÇÃ - IN NATURA, 1ª QUALIDADE; CASCA INTEGRAS, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	2.200,0	KG	innatura	9,89	21.758,00
21	MAMÃO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	2.000,0	KG	innatura	14,83	29.660,00
22	ABACAXI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.500,0	KG	innatura	7,42	11.130,00
27	PESSEGO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, ASPECTO FIRME, CASCA INTEGRAS, AROMA, COR E SABOR PROPRIO DA ESPECIE E VARIEDADE, TAMANHO UNIFORME, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO, DANO PROFUNDO, DESIDRATAÇÃO, MANCHAS, DEFORMAÇÃO, CONGELAMENTO	500,000	KG	innatura	10,864	5.432,00
Lote: 12						
26	MANGA ROSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE; SEMI MADURA, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	2.000,0	KG	innatura	8,49	16.980,00
28	UVA COLONIAL - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, PRETA, BRANCA OU ROSADA, SABOR ADOCICADO, MÉDIO AMADURECIMENTO, GRÃOS FIRMES, INTEGRAS, SEM MANCHAS, COR CARACTERÍSTICO E UNIFORME	600,000	KG	innatura	19,98	11.988,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

30 MORANGO - CATEGORIA I, DEVERA ESTAR FRESCO, 600,000 KG innatura 39,97 23.982,00
APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADQUADAS, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTEGRADA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ORIUNDOS DO MANUSEO, TRANSPORTE E DOENÇAS

32 KIWI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE 500,000 KG innatura 28,48 14.240,00
MATURAÇÃO, DEVE APRESENTAR CASCA INTEGRADA

Lote: 13

31 VERGAMOTA - DE BOA QUALIDADE, UNIFORME E TAMANHO 2.000,0 KG innatura 7,00 14.000,00
MÉDIO, SEM MANCHAS, BOLORS, SUJIDADES, FERRUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE

34 PERA DÁGUA, In natura, de 1ª qualidade, com casca, 800,000 KG. innatura 15,25 12.200,00
consistência firme, íntegras, sem manchas ou traços de descoloração

35 ABACATE, In natura, de 1ª qualidade, macio ao toque, casca 600,000 KG innatura 8,50 5.100,00
verde e lisa, íntegra, sem descoloração ou manchas de amadurecimento precoce.

36 LIMÃO TAITI, In natura, de 1ª qualidade, casca firme com 500,000 KG innatura 7,50 3.750,00
coloração verde, sem manchas de amadurecimento, íntegros.

Lote: 16

52 BATATA DOCE - FIRMES E INTEGRAS, COM COLORAÇÃO E 3.000,0 KG innatura 6,29 18.870,00
TAMANHO UNIFORMES TIPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS, MANCHAS E OUTORS DEFEITOS

53 MAÇO DE BROCOLIS - COLORAÇÃO VERDE ESCURO, BOTÕES 800,000 MAÇO innatura 9,29 7.432,00
TOTALMENTE FECHADOS, TALOS FIRMES E FOLHAS COM ASPECTO DE PRODUTO FRESCO

54 BATATA SALSA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE 500,000 KG innatura 11,60 5.800,00
FUNGOS E SUJIDADE

55 MORANGA CABOTIÁ - DE BOA QUALIDADE; TAMANHO E 2.000,0 KG innatura 6,99 13.980,00
COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE

56 COUVE-FLOR - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE 600,000 UND innatura 9,29 5.574,00
FUNGOS, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE

57 PINHÃO INTEIRO - SAFRA NOVA, DE 1ª QUALIDADE E SEM 600,000 KG innatura 11,49 6.894,00
SUJIDADE

58 AÇELGA, IN NATURA, LIVRES DE FUNGOS, ACONDICIONADOS 1.000,0 UND innatura 9,49 9.490,00
EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MURCHAS.

59 ESPIGA DE MILHO, descascada, de 1ª qualidade, sem palha, 800,000 UND innatura 2,70 2.160,00
grãos de coloração amarelo clarão podendo estar murchos, íntegras e frescas.

Valor Total: 240.420,00(duzentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais)

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0046/2023**.

- 1.4. O prazo para entrega das marmitas é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente conforme Decreto de pagamento disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal e mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária de 2023, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ESTADO	16.001.08.244.0801.2076.3.3.90.00.00
16.001	MANUTENÇÃO PISO TRANS. MÉDIA COMPL./ESTADO	16.001.08.244.0801.2085.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0046/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0046/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora e Fiscal desta Ata, a Sra. **Christiane Arcari Muniz da Silva**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sra. Catarina Sebastiana dos Santos Mendes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Gerenciador da Ata

KATRY EIRELI
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: